

SERVIÇO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – Presente o pedido de isenção de pagamento, efectuado com base no n.º 5 do artigo 15.º da Postura em nome de João Alonso, utente de RSU n.º 43294 - O Chefe da Divisão Administrativa do Departamento de Planeamento prestou a seguinte informação: “Exmo. Senhor Vereador. Relativamente ao presente pedido de isenção de pagamento de tarifas de RSU, com base no n.º 5 do artigo 15.º da Postura, em que é declarado estar desabitada a habitação, por ser muito velha e se encontrar deteriorada, não reunindo condições de habitabilidade.

Tais declarações encontra-se confirmadas pela Junta de Freguesia, pelo que se entende ser de deferir o pedido.”

O Exmo. Senhor Vereador Fernando Marinho exarou o seguinte despacho: “À reunião de Câmara.”

Deliberação – Baixe à Fiscalização Municipal para confirmar o estado de degradação da habitação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-